

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA - MG
2º ADITIVO AO EDITAL 001/2018

A Prefeitura Municipal de Pirajuba - MG, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público **2º ADITIVO AO EDITAL 001/2018** do **CONCURSO PÚBLICO** de provas e títulos, para o provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal.

Artigo 1º - Fica retificado o ANEXO I QUADRO GERAL DE VAGAS PERMANENTES do Edital 001/2018 através da Lei nº 1585 de 20 de julho de 2018.

QUADRO GERAL DE VAGAS PERMANENTES

Cód.	Emprego	Carga Horária	Requisitos/ Escolaridade	Vencimento Base (R\$)	Vagas Ampla concorrência	Vagas PCD
05	Agente Fiscal Tributário	40 h/sem.	Nível Superior em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Administração de Empresas ou Gestão Pública	R\$ 3.625,00	01	

PCD *= PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 2º - Fica retificado o ANEXO IV ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

1. AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

Realizar fiscalização tributária, com vistas a garantir o fiel cumprimento do Código Tributário e legislação correlata, lançamento de créditos tributários, notificar e autuar, comunicar a autoridade competente sobre irregularidades cometidas pelos contribuintes, fiscalizar papéis e escritas contábeis dos prestadores de serviços estabelecidos no Município ou que aqui estejam prestando serviços, fiscalizar se os estabelecimentos comerciais têm a devida licença para funcionamento, cuidar para que seja impedida a sonegação fiscal, executar a fiscalização do ITR - Imposto Territorial Rural, conforme convênio com a União através da Secretaria da Receita Federal, Executar o procedimento fiscal, de cobrança e operar os sistemas da RFB necessários à fiscalização do ITR, bem como, para garantir ao Município a arrecadação a que tem direito envolvendo todos os tributos de sua competência, original ou conveniada; executar outras tarefas afins.

Pirajuba - MG, 03 de agosto de 2018


Rui Gomes Nogueira Ramos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.
Pirajuba, 03/08/18.
Nome.: Juliane Reis Mendes
Ass.: [Assinatura] Masp.: 783